



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 30/10/2012

ANO: II N°: 397

EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 113/2012

PORTARIA N° 113/2012, 29 de outubro de 2012.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária,
para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente protocolado sob nº 001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 1º de novembro de 2012, à servidora JULIANA ANTONIOLI, ocupante do cargo de Zeladora, Nível 08, Matrícula Funcional 1338/2, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 29 de outubro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal